

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 830**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL ao vigente orçamento do Município de Altaneira/CE, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional ESPECIAL ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 61.858,00** (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme especificações abaixo:

**Órgão: 0601 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo**  
**Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo**

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0307 – Difusão Cultural

Ação: Enfrentamento da Emergência da Covid-19

Dotação Orçamentária: 06.01.13.392.0307.2.091 - Ações Emergenciais ao Setor Cultural – Lei Aldir Blanc

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		61.858,00
<b>TOTAL</b>			<b>61.858,00</b>

**Art. 2º** Os Créditos de que trata o art. 1º da presente Lei, serão abertos mediante decreto do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos, a anulação de dotações orçamentárias conforme preconiza o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com as especificações abaixo:

**Órgão: 07.00 – Secretaria de Infraestrutura**  
**Unidade Orçamentária: 01.00 – Secretaria de Infraestrutura**

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0332 – Programa de Abertura de Vias Públicas

Dotação Orçamentária: 0701.15.451.0332.1.021- Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas do Município

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1510	61.858,00
<b>TOTAL</b>			

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Lei nº 817/2021, 29 de outubro de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 29 de dezembro de 2021.

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Marilene Sousa  
**Código Identificador:0B8668BF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/12/2021. Edição 2859  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>